

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521238**

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE01311

Número da Alteração: 1

Data de Assinatura: 02/05/2013

Justificativa: CONFORME CLAUSULA 13ª DO TERMO DE REFERENCIA, NÃO HAVENDO CONTRATO A NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O MESMO, NA EXECUÇÃO DO OBJETO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 4º DO ART. 61 E 62 DA LEI 8.666/93. OBJETO DE ENTREGA UNICA.

Valor: 76.300,00

Vigência: 02/05/2013 a 01/06/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08243130573390000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: RAFTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Jacuí, Bairro: Cristal, 1374

CEP: 90810-150 - Porto Alegre/RS

Complemento: SALA 203

Email: rafael@rafti.com.br

Telefone: 5132393263 Fax: 5132393263

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521263**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 12/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de Passagens Aéreas e Terrestres, neles compreendidos a entrega de Passagens Aéreas Regionais e Passagens Terrestres Intermunicipais de acordo com as necessidades de deslocamentos indicadas no Convênio SICONV nº 757749/2011 – SDH/PR, celebrado entre Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará - FASEPA e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: YEDA MARIA LOBATO PEREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 16/05/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08128120140980000 339033 0660000000 Federal

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521300**PORTARIA Nº. 723 DE 02 DE MAIO DE 2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 308/11 - CSEM de 02 de agosto de 2011; o Parecer Jurídico nº. 432/2011 – ASJUR de 04 de outubro de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 04 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 025/13, Sindicância nº. 024/13, com fundamento no Art. 199 o RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula nº. 3199177/ 1 ocupante do cargo de Professor JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 722 DE 02 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 021/13 - GP de 11 de março de 2013; o Parecer Jurídico nº. 227/2013 – ASJUR de 11 de abril de 2013, e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 15 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 021/13, Sindicância nº. 020/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 721 DE 02 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os memorandos nº. 292/11 - CJM de 25 de julho de 2011 e 279/11 – CJM de 18 de julho de 2011; o Parecer Jurídico nº. 322/2011 – ASJUR de 03 de agosto de 2011, e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 11 de agosto de 2011

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 023/13, Sindicância nº. 022/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, AUGUSTO MAURO MONTE BRITO, matrícula nº. 54189890/ 1 ocupante do cargo de Monitor, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 720 DE 02 DE MAIO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 370/11 CSEM de 28 de setembro de 2011; o Parecer Jurídico nº. 451/2011 – ASJUR de 18 de outubro de 2011, e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA em Exercício, de 19 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 024/13, Sindicância nº. 023/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 662 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 139185A/1

Servidora: ALCIONI MARIA PRATES PEREIRA

Matricula: 57174940/ 1

Cargo: Agente de Portaria

Período: 06/04/13 a 04/06/13

Dias: 60 (sessenta)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 664 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 137828A/1

Servidora: ALESSANDRA MELRILYN DE OLIVEIRA

Matricula: 54189894/ 1

Cargo: Monitor

Período: 27/02/13 a 13/03/13

Dias: 15 (quinze)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 665 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 137479A/1

Servidora: DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA

Matricula: 57200388/ 1

Cargo: Monitor

Período: 19/12/12 a 21/03/13

Dias: 93 (noventa e tres)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 666 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 139159A/1

Servidora: EMILIANA CANGUSSU REIS

Matricula: 3210715/ 1

Cargo: Assistente Social

Período: 04/04/13 a 03/05/13

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 667 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 138846A/1

Servidora: ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO

Matricula: 54197130/ 1

Cargo: Pedagogo

Período: 21/03/13 a 19/04/13

Dias: 30 (trinta)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 668 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 138681A/1

Servidor: EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA

Matricula: 54189526/ 1

Cargo: Monitor

Período: 28/02/13 a 28/04/13

Dias: 60 (sessenta)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 669 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 138631A/1

Servidora: ELIZABETH ALVES DE AVELAR

Matricula: 54197173/ 1

Cargo: Monitor

Período: 18/03/13 a 05/04/13

Dias: 19 (dezenove)

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº. 670 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Laudo: 138824A/1

Servidora: FILOMENA SOARES DE ARAUJO

Matricula: 3199274/ 1

Cargo: Pedagogo

Período: 18/03/13 a 05/04/13

Dias: 19 (dezenove)